

L E I Nº 175 DE 11 DE SETEMBRO DE 1980.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, por seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte

L E I :

Artigo 1º- Passa a denominar-se TRAVESSA RUBENS RODRIGUES, a atual Rua de Servidão, situada no bairro de Coelho da Rocha, 3º distrito de SÃO JOÃO DE MERITI.

Artigo 2º- As placas denominativas serão inauguradas em data a ser fixada por sua Exa. o Sr. Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DE MERITI.

Artigo 3º- A presente L E I entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário .

G A B I N E T E D O P R E F E I T O , 11 de setembro de 1980.


CELESTINO CABRAL
- PREFEITO -